

## ATA DE APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO ALIANÇAPREV – EXERCÍCIO DE 2026

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:00 horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aliança – ALIANÇAPREV, reuniu-se o Conselho Deliberativo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 057/2023 e no calendário anual de reuniões, para apreciação, discussão e deliberação, por segunda vez, acerca da Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2026. A reunião contou com a participação dos conselheiros, dirigentes do Instituto e do representante da Lema Assessoria de Investimentos, Sr. Gil Pereira, no modo à distância, responsável pela apresentação técnica do documento. Registrou-se que esta constitui a segunda Política de Investimentos apresentada para o exercício de 2026, tendo em vista que, após a primeira versão já submetida e aprovada conforme o calendário do CADPREV/MPS para o exercício de 2025, sobreveio a publicação da Resolução BC/CMN nº 5.272/2025, a qual revogou a Resolução CMN nº 4.963 e promoveu alterações estruturais relevantes na forma de enquadramento, acesso e gestão dos segmentos de investimentos pelos Regimes Próprios de Previdência Social. Considerando a nova regulamentação, bem como a decisão do Ministério da Previdência Social de estender o prazo do calendário de 2025 para apresentação e envio das Políticas de Investimentos, em razão da necessidade de reformulação das políticas de todos os RPPS do país, o ALIANÇAPREV procedeu à substituição integral da Política anteriormente aprovada, adequando-a às novas exigências normativas. Durante a apresentação, o consultor da Lema esclareceu que a Resolução CMN nº 5.272/2025 passou a vincular o acesso a determinados segmentos de investimentos à certificação no Pró-Gestão RPPS, de modo que, considerando que o ALIANÇAPREV ainda não possui nível de certificação vigente, o Instituto encontra-se legalmente limitado à realização de aplicações em fundos de investimento compostos integralmente por títulos públicos federais, à aquisição direta de títulos públicos e à concessão de empréstimos consignados, conforme permitido pela legislação. Foi ressaltado ainda que, diante da atual situação patrimonial e atuarial do Instituto, a estratégia de investimentos proposta para o exercício de 2026 prioriza a segurança, a liquidez e a preservação do equilíbrio

financeiro e atuarial, optando-se pela concentração das aplicações exclusivamente no enquadramento previsto no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com limites, percentuais e parâmetros de alocação definidos no documento, permanecendo os valores globais estimados do patrimônio em R\$ 144.152,32 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), montante registrado em novembro de 2025, data base dos registros financeiros usados, com alocação de até 100% em fundos de investimento de títulos públicos e demais percentuais distribuídos conforme os limites legais e a política aprovada. O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como conservador. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 9,22%. Foi o cenário de 2025. Segundo o §1º do art. 27 da Resolução 5.272, os RPPS têm até 31 de janeiro de 2028 para adequar sua carteira aos limites definidos pela norma. Como o ALIANÇAPREV não possui Certificação Pró-Gestão válida, novas aplicações ficam limitadas aos artigos previstos na Resolução. Sobre a meta atuarial para 2026, definida pelo processo técnico descrito na PI, ela é de 5,45% ao ano. Considerando a projeção de inflação de 4,17% para o período, a meta atuarial projetada totaliza 9,84%. Foram ressaltadas as vedações apresentadas pela Resolução 5.272, art.28, descritos no item 2.9 da Política, passíveis de atenção por parte do Conselho no seu acompanhamento anual. Após os esclarecimentos prestados, os conselheiros debateram o conteúdo da Política de Investimentos, reconhecendo que a proposta apresentada reflete o perfil atual do ALIANÇAPREV, observa rigorosamente a legislação vigente, encontra-se alinhada à realidade institucional e preserva o interesse dos segurados, especialmente no que se refere à segurança dos recursos previdenciários. Encerradas as discussões, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo, autorizando-se seu envio ao CADPREV/MPS nos novos prazos estabelecidos e seu acompanhamento permanente ao longo do exercício, com eventuais revisões, se necessárias, em função de alterações normativas ou relevantes mudanças no cenário econômico e previdenciário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros e demais participantes.



## CONSELHO DELIBERATIVO

Maria Selma Tavares Ribeiro – PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ass.: Maria Selma Tavares Ribeiro

Evaneide Cunha de Medeiros Melo – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ass.: Evaneide Cunha de Medeiros Melo

Maria José Feliciano Batista – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ass.: Maria José Feliciano Batista Santos

### Participações:

Clécia Ribeiro Dias Bezerra – Presidente Executiva

Ass.: Clécia Ribeiro